

22	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	196	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
PROCESSO : 4607				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	250.000,00
23	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	250.000,00
TOTAL DO PROCESSO								250.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00363 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4397	08101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	6.250.000,00
TOTAL		6.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4397				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	6.250.000,00
TOTAL DO PROCESSO								6.250.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00362 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.822.310,39 (quatro milhões e oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e dez reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4170	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
4475	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	24.000,00
4539	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	67.000,00
4542	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	60.000,00
4544	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	11.595,31
4573	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	638.000,00
4635	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.000,00
4636	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
4647	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	759.965,00